

---

**Administração Central**  
**Unidade de Ensino Médio e Técnico**  
**Área de Seleção e Classificação de Alunos - ASCA**

**Memorando Circular nº 077/2020 – Cetec**

**Assunto: Atualização da regra para o BPI – Bloqueio por prazo indeterminado para o Vestibulinho 1º semestre/2021.**

São Paulo, 11 de setembro de 2020.

Prezado (a) Senhor (a) Diretor (a):

A fim de atualizar a regulamentação do Memorando Circular nº 001/2019 – Cetec, conforme o previsto no Memorando Circular nº 002/2019 – GSE/Asca, de 10/01/2019, cujo assunto é “Oferta, manutenção e supressão de cursos nas Etecs”, encaminhamos orientações:

Turmas em BPI – “Bloqueio por prazo indeterminado, no qual o enquadramento por perda/evasão e/ou baixa demanda ocorrerá conforme indicadores excepcionais criados pelo GDS e/ou pela CETEC”, apresentamos a seguir as regras de enquadramento de turmas por BPI e o condicionamento dessas ofertas na modalidade MTec (NovoTec Integrado), para o 1º semestre/2021, nas seguintes situações:

1. Para unidades que ofertaram o Ensino Médio Regular (da Organização Curricular anterior à Lei 13.415) no 1º semestre/2020, não será autorizada mais abertura de turmas nesse modelo, portanto poderão ser substituídas.  
A substituição de cada turma deverá observar as estruturas físicas, os recursos humanos e a demanda da unidade, a qual se dará da seguinte forma:
  - a) Por até duas turmas de MTec;
  - b) Por somente uma turma de Ensino Médio com ênfase em uma das três áreas de conhecimento disponíveis: Linguagens, Ciências Humanas e Sociais; Ciências Exatas e Engenharias ou Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde. Não será permitida a substituição por duas turmas desse modelo.
  - c) Por uma turma de MTec e uma turma de Ensino Médio com ênfase em uma das três áreas de conhecimento citadas no item 1.b).
2. As turmas de cursos técnicos concomitante/subsequente ofertadas no período diurno que estiverem com enquadramentos previstos no BT1 e cujos cursos estiverem disponíveis na modalidade MTec (NovoTec Integrado), poderão solicitar troca para 1 turmas de MTec (NovoTec Integrado).
3. As turmas de ETIM que estiverem em enquadramento apenas por evasão/perda (operacional/acumulada) igual ou superior a 20% a Unidade poderá verificar as estruturas físicas e os recursos humanos e, se entender viável, ofertar duas turmas de MTec (NovoTec Integrado).

Caso os índices de evasão/perda, somente das turmas de ETIM, sejam iguais ou superiores a 20% e, somado a esse fator, a demanda for igual ou inferior a 1,5 candidatos/vaga na inscrição e/ou 1,2 candidatos/vaga no dia do exame, nas três últimas ofertas anuais, a habilitação será diagnosticada como BT1 com direito a recurso, por entendermos que não há demanda suficiente para abertura obrigatória de duas turmas de MTec.

---

**Administração Central**  
**Unidade de Ensino Médio e Técnico**  
**Área de Seleção e Classificação de Alunos - ASCA**

Para os outros casos não citados, continuam os diagnósticos para BT1 (com apresentação opcional de recurso) e Avaliação (sem necessidade de apresentação de recurso).

Caso a unidade não esteja enquadrada nas situações previstas anteriormente e, queira substituir de forma não obrigatória o ETIM por MTec, a substituição deverá ser de uma turma de ETIM por duas de MTec. Não será permitido retornar para Ensino Médio, mesmo que seja em uma das áreas de conhecimento.

Em breve, será enviado pela Área de Seleção e Classificação de Alunos – ASCA, a relação de habilitações diagnosticadas nas situações acima em conjunto com outros casos de Avaliação e BT1.

Importante: Para a oferta do MTec (NovoTec Integrado) em substituição a oferta da turma bloqueada, a Unidade deverá enviar o expediente de curso/modalidade nova o mais breve possível ao GSE/Geslinf, conforme regras previstas na Deliberação nº 032/2016. Além de cadastrar a oferta no SCV em período a ser informado posteriormente. E, em caso de ampliação de cursos já ofertados na modalidade MTec (NovoTec Integrado), a Unidade deverá cadastrar no SCV, bem como enviar um Memorando simples ao GSE/Geped/Supervisão Regional justificando a ampliação.

Atenciosamente,

assinatura digitalizada

**Cesar Cari Eliseu**  
Assessor Técnico Administrativo III  
Respondendo pela ASCA

assinatura digitalizada

**Sabrina Rodero Ferreira Gomes**  
Diretora de Departamento  
Grupo de Supervisão Educacional - GSE

assinatura digitalizada

**Almério Melquíades Araújo**  
Coordenador do Ensino Médio e Técnico  
Cetec

Ao (À)

Ilmo. (a). Senhor (a) Diretor (a) de Escola Técnica